

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES C LAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 002 - CEPEX/2008

APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO -PEDAGÓGICO DO CURSO DE AGRONOMIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "ad referendum" deste órgão colegiado superior, considerando:

- a necessidade de adequação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Agronomia às Diretrizes Curriculares Nacionais e às Resoluções CNE n° 02 e 03/2007, que tratam da Duração e Carga Horária dos Curso de Graduação - Bacharelado;
- o Parecer n° 048/07 CÂMARA DE GRADUAÇÃO CEPEX;
- os Incisos IV e V do art. 5° do Decret o n° 43.586/2003,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Político-Pedagógico do curso de Agronomia para as turmas ingressantes a partir do 1° semestre de 2008.
- Art. 2°. REVOGADAS as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CEPEX